



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 024/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

ILMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

RA DO EXPEDIENTE
() Comunicado e planário
(X) Acelo pela entrada

RECEBIDO-EM:
25/06/2026 Às 09:04

LAÉRCIA APPIO SCHMITT
Secretária Legislativa
Port. 011/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, vimos respeitosamente solicitar a retirada de pauta e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 012/2026 (oriundo do Poder Executivo), que tem por objeto a autorização legislativa para aquisição de imóvel urbano constituído pelo Lote nº 01 da Quadra nº 17, com área de 498,75 m² (quatrocentos e noventa e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Getúlio Vargas, Centro, no quadro urbano deste Município, de propriedade do Sr. Almir Machado de Oliveira.

Informamos que o referido imóvel seria destinado à construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Entretanto, após análise técnica realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, constatou-se que as características topográficas do terreno, especialmente por se tratar de imóvel chanfrado e com significativo desnível, inviabilizam sua utilização para a finalidade inicialmente pretendida. Embora tenha sido cogitada a execução da obra em dois pavimentos, verificou-se que o projeto padrão disponibilizado pelo Estado contempla apenas edificação térrea, não permitindo a construção de porão ou pavimento inferior destinado a depósito.

Além disso, os serviços necessários de terraplenagem e adequação do terreno acarretariam custos elevados, comprometendo a economicidade e a viabilidade da implantação do empreendimento.

Diante dessas circunstâncias, a Administração Municipal optou por buscar outro imóvel que melhor atenda às necessidades do projeto. O novo imóvel encontra-se em processo de avaliação e, oportunamente, será encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis o respectivo projeto para apreciação e deliberação.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal